

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LEVANTAMENTO SOBRE A TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS ELETRÔNICOS DE ÓRGÃOS FEDERAIS - CICLO 2023 - (PARTICIPAÇÃO DO TCU NO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - PNTP)

O QUE O TCU FISCALIZOU?

O TCU avaliou a aderência aos normativos e às boas práticas de transparência dos portais das organizações selecionadas para representar a União no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2023. A verificação foi feita por meio de autoavaliação realizada pelos próprios órgãos e entidades e, posteriormente, validada pelos auditores do Tribunal.

O QUE O TCU ENCONTROU?

Considerando as 53 organizações analisadas, sendo 9 órgãos federais e 44 empresas estatais, observou-se que, de forma geral, a aderência das organizações aos critérios de transparência pública definidos pelo PNTP foi regular, alcançando 73,48% de cumprimento às normas.

Considerando as organizações separadamente, os órgãos federais alcançaram 78,87% de aderência; as estatais independentes, 75,59%; as estatais dependentes, 64,50%.

Apesar de o resultado geral ser considerado satisfatório, para várias das dimensões avaliadas, o PNTP mostrou deficiências com grau de atendimento inferior a 50%. As dimensões com piores índices são as relacionadas a Diárias, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Governo Digital, Licitações, Despesas, Contratos, Recursos Humanos, Convênios e Transferências e Atividades Finalísticas e Obras.

De forma positiva, destacam-se os órgãos federais de maneira geral, que tiveram algumas dimensões com alto índice de atendimento. As dimensões relacionadas a Atividades Prioritárias, Acessibilidade e Atividades Institucionais apresentaram índices superiores a 90% de aderência.

As estatais independentes destacaram-se em relação a Atividades Prioritárias, Atividades Institucionais e Ouvidoria, com índices superiores a 90%.

Por sua vez, as estatais dependentes mostraram bons resultados em relação às dimensões Atividades Prioritárias, Informações Institucionais e Ouvidoria, as quais apresentaram índices superiores a 85% de cumprimento aos normativos.

Embora o índice de aderência geral seja regular, as deficiências de transparência impossibilitam ou dificultam o uso, pela sociedade, dos dados publicados. A menor transparência dos portais também diminui a possibilidade do controle social.

O QUE O TCU DECIDIU?

O TCU resolveu encaminhar o relatório de fiscalização às organizações fiscalizadas e divulgar os resultados do levantamento para toda a sociedade, como forma de induzir maior aderência aos normativos e às boas práticas de transparência pelas organizações públicas.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS ESPERADOS?

Os benefícios esperados pela participação do TCU no PNTP 2023 abrangem o fortalecimento da transparência e da prestação de contas das organizações federais, além do incentivo à participação ativa da sociedade civil no processo de fiscalização e avaliação da transparência pública.

DADOS DA DELIBERAÇÃO



Acórdão: Acórdão 2.249/2024-TCU-Plenário
Data da sessão: 23/10/2024
Relator: ministro Walton Alencar
TC: 015.279/2023-5
Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI)